

STJ rejeita queixa-crime contra Doria por discussão com militares

A Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça rejeitou queixa-crime contra o governador de São Paulo, João Doria, por crimes contra a honra que teriam sido cometidos durante discussão com manifestantes em Taubaté (SP), em outubro de 2019.

Reprodução



Falas de Doria foram genéricas e dirigidas a grupo de pessoas, sem individualização
Reprodução

Na ocasião, o governador comparecia a evento quando foi vaiado e xingado por manifestantes, em sua maioria policiais militares. Dentre as ofensas, disse “vai pra casa, vagabundo. Vai comer sua mortadela com a sua mãe, seu sem vergonha”.

A queixa-crime foi ajuizada por um dos militares, sob o entendimento de que o Estado deve coibir práticas que atentem contra a reputação profissional. Entender diferentemente, segundo o autor da ação, seria autorizar que atitudes repudiáveis se repitam em razão da impunidade.

Relator do ação, o ministro Og Fernandes acatou parecer da Procuradoria-Geral da República pela rejeição da queixa-crime em razão da falta de justa causa para a ação penal.

As falas de Doria, que foi defendido na ação pelo advogado **Fernando José da Costa**, não foram diretamente dirigidas ao querelante, mas sim ao grupo de policiais que se manifestava na ocasião. E as declarações foram vagas.

Apn 944

Date Created

16/09/2020